

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 05/JUN 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 193/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs. 102 e 103/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. SUELLEN MIRANDA GOLTARA, ocupante do cargo em comissão de SUBGERÊNCIA DE PROGRAMA DE SAÚDE, e a Sra. ALESSANDRA SANTOS ALBANI, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nºs. 102 e 103/2023, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES TIPO TUBOS COLETORES E PERFUROCORTANTES PARA OS PROGRAMAS DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal